

TERMO ADITIVO 05/2023 AO CONTRATO Nº 011/SMS. G/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6018.2019/0056294-9
CONTRATANTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA	CLÍNICA NEFROLÓGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.
OBJETO DO ADITAMENTO	Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas com base nas Resoluções SS nº 52, SS nº 127/2022 e Portaria SMS nº 125/2023 referente aos meses de novembro e dezembro de 2022.
DOTAÇÃO	84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - fonte do recurso nº 03.1.621.0730

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por se Secretário, **LUIZ CARLOS ZAMARCO** Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CLÍNICA NEFROLÓGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA**, com sede em São Paulo, na Av. Marechal Tito nº 5843 Itaim Paulista CEP. 08.115-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.299.909/0001-06, CNES nº 6228194, com seu Contrato Social registrado na JUCESP nº 0.864.340/17-5, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 933546, neste ato representado por seus sócios **RUY ANTONIO BARATA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.348.125-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.512.688-91 e **ALBERTO ALCIDES FERNANDES**, português, médico, portador da cédula de identidade RNE nº W198541-G SE/PMAF/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 756.122.758-20, adiante designada como **CONTRATADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 05/2023 AO CONTRATO Nº 011/SMS. G/ 2019**, consoante despacho autorizatório publicado em 13/04/2023 pág.68, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido base nas Resoluções SS nº 52, SS nº 127/2022 e Portaria SMS nº 125/2023 referente aos meses de novembro e dezembro de 2022.

O valor de repasse a este prestador importa em parcela única, respectivamente, no valor de **R\$ 4.296,00** (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais), referente ao mês de novembro de 2022 e **R\$ 9.451,20** (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), referente ao mês de dezembro/2022; perfazendo-se assim, o total de **R\$ 13.747,20** (treze mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), valor este que não será agregado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado, conforme demonstrativo:

CIRURGIAS ELETIVAS - RES. SS 52 e 127/2022 e Port. 125/2023	R\$
.NOVEMBRO/2022	4.296,00
.DEZEMBRO/2022	9.451,20
TOTAL	13.747,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não ratificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

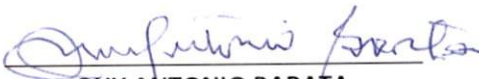
Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


São Paulo, 02 de maio de 2023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



RUY ANTONIO BARATA
CLINICA NEFROLÓGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA


MARIA DE LOURDES RUYLLA
Assistente de Gestão Financeira
CPF: 433.232.1.01

TESTEMUNHAS:

